

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII - Número 017 - Cordeiro, 24 de janeiro de 2023 Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site:www.cordeiro.rj.gov.br





EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.ri.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº 023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR EMERSON DO COUTO ROSA FILHO para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de Esporte e Lazer, Índice CCII, da Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme lei municipal nº 2568/2021, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: JETON CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N.º 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 362/2022 TOMADA DE PREÇO N. º 012/2022

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação e drenagem da Rua Jonas Gonçalves Ribeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou





suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal n°. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 594.634,73 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.1545100162.035

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.39.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão:

- Bruno Azevedo Santos Matrícula 014.211.388
- Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff Matrícula
 70000819

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO